



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 21/2014/CONSUP/IFTO, DE 8 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Revogar a **Resolução nº 42/2013/CONSUP/IFTO, de 11 de setembro de 2013**, que dispõe sobre a aceitação temporária de títulos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* obtidos no exterior, em atendimento as orientações referentes ao Memorando PF-IFTO/PGF/AGU nº 58/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 1º de setembro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior

